



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º - A *Copa São Caetano que passará a chamar COPA ABC* de Futsal é uma competição do Bola Cinco Esportes, disputada apenas por equipes/clubes convidados pelos organizadores, nas categorias Principal (Masculino e Feminino) aberto para federados;

Parágrafo 1º: Equipe com pendência financeira com os eventos do calendário da Liga Paulista ou suspensão a cumprir, ou sem convite dos organizadores não terão a inscrição validada;

Parágrafo 2º: O NOME DO EVENTO PODERÁ SER ALTERADO EM FUNÇÃO DE NOVAS PARCERIAS QUE OCORRAM ATÉ SEU INÍCIO.

Art. 2º - A São Caetano de Futsal, será disputada nos termos constantes deste Regulamento e nas normas e resoluções da Liga Paulista de Futsal, observando as Regras Brasileiras de Futsal; as Leis e Resoluções emanadas da C.B.F.S. e Código Desportivo da Federação Paulista de Futebol de Salão;

Art. 3º - Este Regulamento não poderá ser alterado, em hipótese alguma, após aprovação das equipes participantes;

Art. 4º - As equipes convidadas que participarem reconhecem que serão aplicadas medidas disciplinares por uma Comissão Disciplinar Executiva formada pelos organizadores, conforme disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre elas e a Comissão Disciplinar Executiva, desistindo, assim, de valer-se para esses fins do Poder Judiciário;

Parágrafo único: A equipe / clube que recorrer ao Poder Judiciário ou qualquer outra instância que não estabelecida neste Regulamento será extinta da competição e proibida de participar em eventos futuros destes organizadores de da Liga Paulista;

Art. 5º - As equipes convidadas concordam, irrevogavelmente, em:
Disputar a Copa São Caetano de Futsal com disciplina e respeito;
Participar das partidas nas datas, locais e horários determinados pela tabela de jogos;
Pagar integralmente as Taxas de Inscrição e de Jogo (neste caso antes do início de cada partida);

Parágrafo único: A equipe que não efetuar os pagamentos no prazo estabelecido será considerada perdedora por W.O. e incorrerá nas penalidades previstas neste Regulamento;

Art. 6º - A *Copa A B C de Futsal Série Prata*, será dirigida e administrada pelos responsáveis pelo **Bola Cinco Esportes** o qual compete:

Elaborar a Tabela de Jogos da Copa; informar sobre tabelas, classificação, artilharia, escala de staff
Tomar providências de ordem técnica, necessárias à organização da Copa;

E pela **Liga de Futsal de São Caetano do Sul** que ficará responsável por:

Escala das equipes de arbitragem;
Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros e delegados, aprovando ou não as partidas;
Julgar possíveis recursos, julgar e/ou eliminar atletas ou dirigentes que porventura não cumpram as exigências deste regulamento ou por atos de indisciplina se enquadrem nas punições previstas nos artigos do mesmo.

Dirimir, interpretar e solucionar qualquer dúvida referente a este regulamento ou que nele não esteja claro;



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

Art. 7º - Na elaboração da Tabela de Jogos será levado em consideração maior tranquilidade aos participantes bem como favorecer a presença de torcedores nos ginásios, sendo que modificações que porventura venham a ocorrer serão sempre para atender aos interesses exclusivos do evento;

Art. 8º - A tolerância de atraso para início dos jogos previstos em tabela será de 15 (quinze) minutos sobre o primeiro jogo da rodada e 10 (dez) minutos para demais jogos da rodada (nunca sobre o término da partida anterior); A partir da segunda rodada os jogos serão marcados de 50 em 50 minutos.

Parágrafo único: em caso de atraso acima do estabelecido neste artigo a equipe terá configurado o **W.O.** e terá as seguintes conseqüências:

Forma disputa Eliminatória dupla ou simples: Placar de 1x0 para equipe presente na quadra

Forma de disputa por pontos ganhos: Eliminação da competição e placar de 1x0 as demais equipes da chave, independente do W.O. ter ocorrido na 1ª, 2ª ou 3ª rodadas

Poderá ficar impedida de disputar a edição subsequente da Copa. **ELA E TODOS OS COMPONENTES INSCRITOS**, exceto por motivos de força maior, estabelecidos no Código de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol de Salão;

SISTEMA DE DISPUTA:

Art. 9º - Masculino: Nas Fases de Classificação as equipes jogarão em sistema de Eliminatória Dupla, dentro de seus respectivos Grupos, classificando-se as duas melhores equipes, por grupo, à fase seguinte. Outro sistema poderá ser adotado caso o número de participantes não permita a Eliminatória Dupla ou por interesse único e exclusivo de promoção da competição.

Parágrafo único: Se ao término do tempo regulamentar, em cada categoria, acontecer Empate em número de gols, para decidir o vencedor da partida haverá disputa de penalidades máximas, conforme as regras em vigor. Essa determinação valerá para todas as fórmulas de disputa. Exceções poderão acontecer, porém, sempre comunicadas por escrito e com antecedência;

Feminino: As equipes serão distribuídas em grupos e jogarão por pontos ganhos, classificando as duas melhores classificadas para fase seguinte, sendo que nestas fases serão utilizados os critérios de desempate citados no artigo 37º.

Art. 10º - Na Fase Semifinal da Copa, em todas as categorias, serão constituídos 2 (dois) Grupos com 2 (Duas) Equipes cada, com o Campeão de um grupo da fase anterior contra o Vice-Campeão do outro Grupo da fase anterior, conforme Tabela.

Parágrafo único: Se ao término do tempo regulamentar acontecer empate em número de gols, não haverá prorrogação e a equipe que obteve a melhor colocação na fase anterior (1º colocados) serão considerados vencedores;

Art. 11º - As equipes classificadas para a Fase Final decidirão o título da **Copa A B C de Futsal Série Prata**, em jogo único;

Parágrafo Primeiro: Se ao término do tempo regulamentar acontecer empate em número de gols, a partida será decidida através de uma prorrogação de 5x5 minutos, no sistema GOL DE OURO, sendo que a equipe que marcar o primeiro gol será a campeã. Caso permaneça o empate após final do tempo a partida será decidida através de penalidades máximas conforme normas da FPFS;

Parágrafo Segundo: Não haverá disputa do bronze, sendo considerado 3ª colocada a equipe que perdeu na fase semifinal para a equipe que conquistar o título.



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DEMAIS PARTICIPANTES:

Art. 12º - Para participar da **Copa A B C** cada Equipe convidada poderá inscrever um máximo de 15 (Quinze) atletas;

ÚNICO: Haverá uma taxa de participação no valor de: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para o masculino e R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para o feminino

Art. 13º - As equipes deverão realizar a inscrição coletiva (inscrever seus atletas e membros da Comissão Técnica) através do site www.bola5.com.br

CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO (PRINCIPAL) esta ficha, devidamente preenchida (com um mínimo de 05 atletas e 01 dirigente), através do site, depois de impressa a mesma deverá ser entregue aos organizadores até o dia do primeiro jogo da equipe na competição, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA, não podendo ser alterada após entrega.

Parágrafo único: Os atletas e membros das Comissões Técnicas das equipes participantes somente terão condições de jogo mediante a apresentação de documentos de identificação oficiais aqui citados: RG ORIGINAL OU XEROX COLORIDO, CNH OM FOTO, CARTEIRA DE TRABALHO, CARTEIRA CONSELHOS REGIONAIS, PASSAPORTE, CARTEIRA DA FEDERAÇÃO, ou ainda carteira emitida pela própria entidade; Atletas com suspensão a cumprir, seja pela própria Copa, pela Liga Paulista de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal não terão a inscrição aceita;

Obs.: Fica determinado que o inscrito na condição de atleta poderá ocupar outro cargo na quadra de jogo em sua categoria. As funções de técnico e massagista poderão ser ocupadas por atleta da outra equipe ou pessoa inscrita como dirigente. O atleta poderá ser o treinador da outra equipe ou dirigente da equipe apenas na esfera administrativa, fora de quadra;

Art. 14º - O atleta inscrito por uma equipe nesta competição não poderá, em hipótese alguma, competir por outra equipe, ou categoria da mesma equipe, nesta mesma edição da **Copa A B C de Futsal Série Prata**

Parágrafo único: Em caso de dupla inscrição de algum atleta, o mesmo será eliminado da competição caso não haja comum acordo entre as equipes para que ele venha a defender uma dessas agremiações, sendo sempre por escrito e endereçado à Comissão Executiva, podendo neste caso, ainda, ser obedecida a vontade do atleta; Se o dito atleta participar em jogos por equipes diferentes será sumariamente eliminado, porém, os resultados dos jogos mantidos. *Se o dito atleta participar em jogos por equipes diferentes, será sumariamente eliminado. Se a inscrição e participação do atleta em ambas equipes aconteceu na mesma data, os resultados dos jogos serão mantidos. Se a participação do referido atleta acontecer em datas diferentes, a equipe que utilizou o jogador por último será eliminada da competição.*

Art. 15º - Técnico, Massagista e Dirigente poderão ser inscritos pela mesma agremiação em outras categorias em disputa. É permitido que a equipe jogue sem a presença do técnico, massagista ou diretor;

Parágrafo Único: Em caso de suspensão do Técnico, Massagista ou Dirigente em uma categoria (exceto por cartão amarelo), se o punido estiver inscrito em outras categorias do clube ficará afastado das demais categorias por igual período, só podendo atuar após voltar a atuar pela categoria de origem da punição;

Art. 16º - Os Representantes dos clubes, em seus jogos e em ocorrências fora deles, mas por causa deles, serão responsáveis pela manutenção da disciplina, da ordem e o respeito às instalações físicas dos ginásios, de suas equipes e/ou torcedores a ela ligados, podendo ser responsabilizados em juízo por eventuais danos e prejuízos físicos e/ou financeiros de terceiros, sempre mantendo o respeito ao adversário, a si próprio, às autoridades esportivas e políticas e aos organizadores. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, atos de indisciplina, tanto de membros das equipes como de torcedores. Atos de indisciplina poderão ocasionar a Eliminação Sumária da equipe;

DAS CONDIÇÕES DE JOGO:



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

Art. 17º - O Representante ou capitão da equipe deverá entregar a documentação dos atletas e comissão técnica, com os cinco titulares, até 10 (dez) minutos antes do início da partida, bem como efetuar o pagamento da Taxa de Jogo ao Coordenador da Copa ou oficial anotador de arbitragem designado, antes do início do jogo;

Art. 18º - Os clubes, através de seus Representantes, não deverão permitir acesso ao interior do Ginásio de pessoas ligadas a eles portando qualquer tipo de arma, mastros ou paus de bandeiras bem como a utilização de buzinas e/ou cornetas e instrumentos musicais; tais providências visam garantir a segurança aos atletas, oficiais de arbitragem e seus assistentes; caberá ao árbitro ou ao Coordenador da Copa paralisar ou até mesmo suspender a partida se observar qualquer ocorrência semelhante às citadas acima;

Parágrafo único: Fica terminantemente proibido soltar qualquer tipo de fogos de artifício, fumaça colorida, bombinhas, etc. no interior do Ginásio onde se realizarem os jogos; a equipe causadora da irregularidade poderá ser punida com eliminação ou por ato administrativo da Comissão Executiva;

Art. 19º - A cada equipe será obrigatório apresentar-se aos jogos da competição com uma bola para futsal, da marca oficial da Copa, em condições de jogo em todas as etapas, sob pena de ser alijado da Copa em disputa em qualquer etapa. A marca da Bola Oficial será anunciada com antecedência e somente ela poderá ser utilizada nos jogos da **Copa A B C de Futsal Série Prata**;

Art. 20º - No banco de reservas somente poderão permanecer 9 (nove) atletas suplentes, devidamente uniformizados, 1 (um) treinador, 1 (um) massagista, 1 (um) preparador físico e 1 (um) médico e/ou fisioterapeuta, devendo todos estar legalmente registrados pela equipe disputante através da Ficha de Inscrição da Copa e portando suas respectivas carteiras de identificação; no caso do preparador físico, o mesmo deverá apresentar sua carteira do CREF; será permitida a permanência de um médico e/ou médico – fisioterapeuta com a apresentação de sua carteira do C.R.M. e/ou C.R.F.;

Art. 21º - Somente terão condições de atuar nas partidas aqueles atletas e membros da comissão técnica cujos documentos de identificação estejam em poder do oficial anotador antes do início do jogo; iniciada a partida o oficial anotador poderá completar os espaços em branco na súmula de jogo aonde são relacionados seus participantes;

Art. 22º - A equipe que utilizar atleta sem condições de jogo, que não conste na sua relação de inscrição, ou que atue com documento de outro atleta inscrito, será eliminada da Copa e a equipe adversária será declarada vencedora;

Parágrafo único: A equipe infratora será suspensa da edição seguinte da **Copa A B C de Futsal Série Prata**;

Art. 23º - Será de total responsabilidade das equipes participantes e dos próprios atletas, seus pais e torcedores participantes dos jogos da **Copa A B C de Futsal Série Prata** qualquer acidente, lesão ou incidente, da natureza ou procedência que advenha. Aos organizadores não inculpa responsabilidade alguma;

Art. 24º - Os Oficiais de Arbitragem para os jogos da Copa São Caetano de Futsal serão formados pela Federação Paulista de Futebol de Salão e/ou Liga Paulista de Futsal;

Parágrafo único: Os árbitros e os Coordenadores da Copa na quadra de jogo terão a obrigação de conferir, antes do início do jogo, os participantes da partida, através das carteiras de identificação; caso não o façam assumirão total responsabilidade por qualquer irregularidade que houver, além de penas previstas no Código Desportivo da Federação Paulista de Futsal, a critério da Comissão Executiva;

Haverá cobrança de uma taxa de arbitragem, que deverá ser paga antes do início da partida, no valor de:

Masculino R\$ 50,00 (cinquenta reais) por partida - Feminino R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida

Art. 25º - A Comissão Executiva não acatará nenhum tipo de veto ou indicação de escalação de oficiais por parte das equipes disputantes da Copa;

NORMAS GERAIS:



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

Art. 26º - Será facultativo às equipes fazerem, no prazo de vinte e quatro horas após a realização dos jogos, comunicação dirigida à Comissão Executiva da Copa, de quaisquer anormalidades durante os jogos, especialmente quando se ferir a disciplina;

Art. 27º- A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Brasileiras de Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando coibir violência individual e coletiva;

Parágrafo único: Sujeitar-se-ão ao cumprimento obrigatório de suspensão automática, sem benefício de antecipação de julgamento pela Comissão Executiva, e, portanto, impossibilitado de participar da partida seguinte o atleta que nos jogos da Copa acumular ou receber:

Um (1) cartão vermelho (expulsão);

Três (3) cartões amarelos (suspensão de um jogo (seguinte));

Aplica-se também a suspensão para membro da Comissão técnica expulso da quadra.

Art. 28º - A contagem dos cartões, sejam amarelos ou vermelhos, será cumulativa e mantida na passagem de uma fase para outra. **Os cartões serão "zerados" somente na fase semifinal, quando não serão acumulados. As punições estabelecidas pelo acúmulo dos cartões aplicados na última partida da fase classificatória serão aplicadas.**

Art. 29º - O controle de cartões amarelos e vermelhos é de responsabilidade das equipes; recomenda-se que, no momento da entrega da súmula do jogo pelo oficial anotador, seja feita ocorrência da cópia da súmula com a original, ficando estabelecido o prazo de vinte e quatro horas (24) para qualquer retificação se for o caso, desde que com as presenças e concordância dos árbitros, do oficial anotador e do representante da equipe adversária, junto à Comissão Executiva;

Art. 30º - As equipes inscritas nesta **Copa A B C de Futsal** têm por obrigação cumprir a Tabela de jogos estabelecida até o seu último jogo na competição, sob pena de eliminação nesta e na próxima edição da Copa, além de serem responsabilizadas pelo ressarcimento das despesas comprovadas da equipe adversária e de arbitragem;

Art. 31º - O comportamento anti-desportivo, bem como a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes de clubes, Federações, entidades superiores, atletas ou pessoas presentes, estará sujeito às penalidades previstas neste Regulamento, podendo chegar à eliminação;

ÚNICO: Se uma entidade inscrita com equipes A e B tiver algum atleta ou dirigente (que ocupe duas funções) expulso na equipe que primeiro atuar na rodada, o mesmo poderá atuar na segunda somente se não criar tumulto ou atitudes anti desportivas (que agravam a punição) após sua expulsão. As punições automáticas serão aplicadas na rodada seguinte.

Art. 32º - As decisões da Comissão Executiva não estão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de recurso;

Art. 33º - A Comissão Disciplinar Executiva aplicará as medidas disciplinares constantes neste Regulamento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da data em que houver recebido a súmula e/ou relatório, respectivamente do árbitro e/ou do representante da Comissão Executiva na partida;

Art. 34º - Caso ocorra qualquer animosidade, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes ou torcidas, os responsáveis serão penalizados. Que fique claro que as EQUIPES SÃO RESPONSÁVEIS POR SEUS TORCEDORES, ATLETAS, E DIRIGENTES. Atos provocados por eles as penalidades serão respondidas pela equipe responsável;

DA PREMIAÇÃO:



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

Art. 35º -PREMIAÇÃO: A *Copa A B C de Futsal* fará entrega dos seguintes prêmios as duas categorias (masculino e feminino):

Campeão- Troféu e dezessete (17) Medalhas douradas;

Vice-Campeão- Troféu e dezessete (17) Medalhas prateadas;

3º Colocado- Troféu e dezessete (17) medalhas Bronzeadas;

4º Colocado- Troféu;

Ao Artilheiro e ao Goleiro da equipe com a Defesa Menos Vazada será oferecido um troféu;

Parágrafo Único: Em caso de empate em número de gols entre dois ou mais jogadores na Artilharia o Prêmio será do atleta cuja equipe terminou a competição com a melhor colocação. Se forem da mesma equipe haverá sorteio. Poderão ser inseridos novos prêmios;

SELEÇÃO DA COPA

Os ou as 5 (cinco) melhores jogadores (as) em cada categoria, eleitos pela Comissão Executiva, serão homenageados (as) com troféu alusivo à honraria. Outros prêmios poderão ser inseridos em caso de patrocínio;

CATEGORIAS, IDADES E TEMPO DE JOGO

Art. 36º - PRINCIPAL MASCULINO LIVRE PARA FEDERADOS: Para atletas do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, sendo permitida participação de atleta "Federado". Atletas com idade de 16 e 17 anos poderão ser inscritos desde que apresentem autorização dos pais ou responsáveis para disputar nesta categoria adulta. O Tempo de Jogo (corrido) será de 20 x 20 minutos corridos, com o último minuto de cada tempo cronometrado.

PRINCIPAL FEMININO LIVRE PARA FEDERADAS: Para atletas do sexo feminino com idade igual ou superior a 16 anos, sendo permitida participação de atleta "Federada" em qualquer categoria ou divisão do futsal mundial nos anos de 2008 e 2009. Atletas com idade inferior a 18 anos poderão ser inscritas desde que apresentem autorização dos pais ou responsáveis para disputar nesta categoria adulta. O Tempo de Jogo (corrido) será de 15 x 15 minutos com o último minuto de cada tempo cronometrado.

Art. 37º - Caso haja necessidade da formação de grupos que não permita a realização do critério de Eliminatória Dupla, os critérios para desempate na classificação, caso uma ou mais equipes terminem empatas em pontos ganhos serão os seguintes:

- 1º) Maior número de vitórias na fase;
- 2º) Melhor Saldo de Gols na fase;
- 3º) Menor número de Gols Sofridos na fase;
- 4º) Confronto Direto (apenas para desempate entre duas equipes) na fase;
- 5º) Menor número de cartões Vermelhos na fase;
- 6º) Menor número de cartões Amarelos na fase;
- 7º) Sorteio;

Obs.: Em caso de disputa em chaves a contagem de pontos será: 03 por vitória, 01 por empate e 0 por derrota. Nas disputas com chave de 3 equipes serão adotados os seguintes critérios:

- Vitória no tempo normal: 3 pontos ganhos;
- Empate com vitória nos Pênaltis: 2 pontos ganhos;
- Empate com derrota nos Pênaltis: 1 ponto ganho.



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

Art. 38º - Fica estabelecido o site da Copa : www.bola5.com.br , como mural oficial da competição, aonde serão publicados todos os assuntos e ofícios referentes a copa, tais como tabelas, ficha de inscrição, estatísticas etc., sendo de consulta obrigatória para as Equipes participantes acompanharem seus jogos e demais deliberações referentes à Copa.

Art. 39º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva da *Copa ABC de Futsal*;

CÓDIGO DISCIPLINAR OBRIGATÓRIO PARA AS COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL

1 - Todos os clubes participantes das competições do Calendário da Liga Paulista de Futsal decidiram não fazer uso da prerrogativa concedida pelo artigo 50, *in fine*, da Lei n.º 9.615/98, ou seja, de constituir seus próprios órgãos judicantes desportivos para esta competição, ao mesmo tempo em que, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade, imediatidade e eficácia, renunciam, voluntariamente, de recorrer a quaisquer órgão das Justiça Desportiva e da Justiça Comum, aceitando, incondicionalmente, como única e definitivas, e, aprovando, unanimemente, as sanções e apenações constantes destas Medidas Disciplinares Automáticas que são parte integrante e indissociável do Regulamento de todas as competições do Calendário da Liga Paulista de Futsal.

1.1. - Os clubes participantes da Liga obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destes clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a Liga Futsal ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da Liga ou de suas competições.

2 - Qualquer clube participante do campeonato, que venha a recorrer à Justiça Desportiva e/ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou quanto à referida competição, será desligado do campeonato, mesmo durante a sua realização, e não terá direito a participar no ano seguinte, do mesmo certame, bem como ficará impedido de disputar as competições previstas no Calendário da Liga Paulista de Futsal por um período mínimo de 12 meses, contados após o conhecimento da ação.

3 - O comportamento antidesportivo bem como a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes de clubes e da coordenação do evento, da Liga Paulista de Futsal, de Federações e CBFS, atletas ou pessoas presentes será punido de acordo com as penalidades previstas neste Regulamento.

4 - As medidas disciplinares previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam durante as partidas das competições do Calendário da Liga, tendo a Coordenação da Competição o poder para admoestar, sancionar, multar, suspender atletas, técnicos, árbitros, dirigentes (diretores, supervisores, médicos, etc.) de clubes ou Federações e, para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste Regulamento contra toda pessoa ou entidade desportiva que as tenha violado ou infringido as Regras de jogo.

5 - As decisões da Coordenação da Competição não estão sujeitas a apelação ou qualquer outra espécie de recurso.

6 - A Coordenação aplicará as medidas disciplinares constantes deste Regulamento, no prazo de até 3 (três) dias, contados da data em que houver recebido a súmula e/ou o relatório, respectivamente do árbitro e/ou do delegado (responsável pela coordenação) da partida.

7 - As sanções propostas constituem um mínimo para a primeira infração, devendo ser aplicadas sem exceções.

8 - Em caso de reincidência de infração pela segunda vez, terceira vez e subseqüentes, durante a mesma temporada, serão aplicadas sanções mais severas, fazendo-se sempre a duplicação da apenação anterior.

9 - As sanções disciplinares, a seguir estabelecidas, terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo o Conselho da Liga Paulista de Futsal o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes dos atletas, técnicos, supervisores, dirigentes e demais membros das comissões técnicas e equipes.



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

10 - Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes ou torcidas, os responsáveis serão penalizados, conforme as hipóteses abaixo enumeradas independente da ordem ou seqüência de aplicação. Que fique claro que as EQUIPES SÃO RESPONSÁVEIS POR SEUS TORCEDORES, ATLETAS E DIRIGENTES. Atos provocados por eles as penalidades serão respondidas pela equipe responsável;

10.1 - suspensão de jogo;

10.2. - eliminação de equipe;

10.3. - jogo com portões fechados;

10.4. – eliminação ou suspensão de atletas;

10.5. - multa.

11 - O clube que deixar de comparecer (W.O.) a qualquer partida do campeonato

11.1. - se eliminado, responder pelos prejuízos financeiros que causar à Coordenação do evento, ou à qualquer dos responsáveis pelos pagamentos das despesas do campeonato ou de arbitragem;

11.2. - despesas provocadas por ato de vandalismo, tumulto, briga ou mesmo nos vestiários das praças esportivas, seja de integrantes da equipe ou de membros de sua torcida.

11.3. – sanções: ficará a equipe impedida de disputar qualquer outra competição do Calendário da Liga Paulista de Futsal até que o débito seja quitado. Se a equipe estiver participando paralelamente de outra competição deste calendário terá prazo de até 15 (quinze) dias para quitar a dívida. Caso não o faça será eliminada da competição em disputa.

12 - O clube que utilizar atletas ou integrante de comissão técnica sem condição de jogo e /ou que não constar da relação de inscrição, ou que atue com documento de outro atleta inscrito, será eliminada da Copa e a equipe adversária será declarada vencedora, sem prejuízo da aplicação das demais punições previstas no Regulamento da Competição em disputa.

13 - Expulsão pelo árbitro por:

13.1 - atos de violência física contra o(s) árbitro(s) ou delegado (Coordenador da copa).

13.2 - atos de violência física contra os anotadores.

13.3 - atos de violência física contra o(s) jogador(es) ou espectador(es) (rixa, incidência grave).

13.4 - sanções: suspensão do (s) agressor (es) por um período de 12 (doze) meses a ser cumprido em todas as competições do Calendário da Liga Paulista de Futsal, ficando também impedido de participar da próxima edição do evento em que ocorrer o fato.

Parágrafo único: Caso esteja participando de outra competição paralelamente, cumprirá a suspensão a partir do momento que a punição for divulgada pela Liga.

13.4.1. - reincidência: dobrar a sanção ou eliminação.

14 - Falta de disciplina e de ordem num ginásio durante a partida:



COPA A B C DE FUTSAL PRATA – REGULAMENTO

14.1.– briga entre torcidas rivais;

14.2.– briga generalizada entre os componentes das equipes;

14.3. – atos de vandalismo provocados em instalações das praças esportivas por tumulto, briga ou nos vestiários;

14.3.1. - sanções: eliminação da competição em disputa e de sua próxima edição e suspensão de 12 (doze) meses das competições do Calendário da Liga Paulista de Futsal. Caso a equipe penalizada esteja participando de outra competição simultaneamente a aplicação da penalidade, exclusivamente nessa competição, será aplicada assim que a equipe saia da competição.

Parágrafo único: A punição aplicada para o previsto no item 14.2 deverá ser extensiva a todos os integrantes da súpula do jogo ou àqueles que invadirem a quadra para participar do tumulto. Caso o atleta esteja efetivamente participando de outra competição paralelamente, a aplicação da penalidade, exclusivamente nessa competição, será aplicada assim que o atleta encerre sua participação na competição.

14.3.1 - reincidência: aplica-se o item oito (8) destas Medidas Disciplinares.

BOA SORTE!

A Coordenação

Bola Cinco Esportes / São Caetano FS
São Paulo, Janeiro de 2.009

Apoio:



ORGANIZAÇÃO:

